

# Diário da Justiça

## Eletrônico

caderno 1  
ADMINISTRATIVOPresidente:  
Desembargador  
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVII • Edição 4032 • São Paulo, terça-feira, 20 de agosto de 2024

www.dje.tjsp.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SPr - Secretaria da Presidência

#### COMUNICADO CONJUNTO Nº 569/2024

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO e a CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, considerando a ocorrência de problemas de ordem técnica no SAJ (indisponibilidade severa) publicada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo e no Comunicado de Indisponibilidade Severa nº 03/2024 - STI, bem como o disposto na Resolução OE nº 551/2011, no Provimento CSM nº 2537/2019 e nos artigos 1.205 a 1.205-D das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, COMUNICAM aos Magistrados, Servidores e ao público em geral que os prazos processuais, nos processos físicos e digitais, nos dias 12 a 16 de agosto de 2024, **tão somente para a entidade constante no supracitado Comunicado da STI (PGE – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SP)**, devem ser considerados nos termos abaixo, para o 1º Grau, o Colégio Recursal e o 2º Grau:

**Dia 12/08:** indisponibilidade severa - 1º dia;

**Dia 13 a 16/08:** suspensão dos prazos (artigo 3º do Provimento CSM nº 2537/2019 e artigo 1.205-B das NSCGJ/SP);

**Dia 19/08:** contagem regular dos prazos (artigo 3º, parágrafo primeiro, do Provimento CSM nº 2537/2019 e artigo 1.205-B, parágrafo primeiro, das NSCGJ/SP).

COMUNICAM, finalmente, que, para todas as hipóteses acima mencionadas, fica ressalvada a análise, pelo Magistrado, na via jurisdicional, da incidência dos artigos 221 e 223, ambos do Código de Processo Civil.

## SEÇÃO I

### ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

---

#### Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

---

#### SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

---

##### Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

#### COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Inauguração da Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santos**, a realizar-se no dia **27 de agosto** de 2024 (terça-feira), às **10h30**, no Fórum "J. X. Carvalho de Mendonça", na Praça Patriarca José Bonifácio, s/nº – Centro – Santos/SP.



## SEMA 1.1

---

### SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 19/08/2024, autorizou o que segue:

**ARUJÁ (2º Ofício Judicial, Cartório do Juizado Especial Cível e Criminal, Administração, Distribuidor, Setor Técnico, Setor de Execução Fiscal e Central de Mandados)** - suspensão do expediente presencial, a partir das 15h45, e dos prazos dos processos físicos, no dia **19 de agosto de 2024**.

*NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.*

**CERQUEIRA CÉSAR** - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos nos dias **30 de agosto de 2024 e 02 de setembro de 2024**.

*NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.*

**MACAUBAL** - suspensão do expediente presencial, a partir das 14h35, e dos prazos dos processos físicos, no dia **19 de agosto de 2024**.

*NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.*

**MAIRINQUE – (Setor das Execuções Fiscais)** - suspensão dos prazos dos processos físicos no período de **20 a 30 de agosto de 2024**.

## Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

---

## DICOGE

---

### DICOGE 1.1

#### CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

#### II - SANTO AMARO

##### **Diretoria do Fórum**

Coordenadoria de Administração Geral de Prédio

SDP FR II - Seção de Distribuição Judicial e Protocolo

SDP FR IIN - Seção de Distribuição Judicial e Protocolo (Nações Unidas)

##### **1ª Vara Cível**

Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 4ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Cíveis)

##### **2ª Vara Cível**

##### **3ª Vara Cível**

##### **4ª Vara Cível**

##### **5ª Vara Cível**

##### **6ª Vara Cível**

##### **7ª Vara Cível**

Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 5ª a 8ª e 15ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 5ª a 8ª e 15ª Varas Cíveis)

##### **8ª Vara Cível**

##### **9ª Vara Cível**

Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 9ª a 14ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 9ª a 14ª Varas Cíveis)

**10ª Vara Cível****11ª Vara Cível****12ª Vara Cível****13ª Vara Cível****14ª Vara Cível****15ª Vara Cível****1ª Vara da Família e das Sucessões****2ª Vara da Família e das Sucessões**

Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões)

**3ª Vara da Família e das Sucessões****4ª Vara da Família e das Sucessões**

4º Ofício da Família e das Sucessões

**5ª Vara da Família e das Sucessões**

5º Ofício da Família e das Sucessões

**6ª Vara da Família e das Sucessões**

6º Ofício da Família e das Sucessões

**7ª Vara da Família e das Sucessões**

Seção Técnica Psicossocial das Varas da Família e das Sucessões (de 01/07/2024 a 30/06/2025)

**8ª Vara da Família e das Sucessões**

Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 7ª a 11ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 7ª a 11ª Varas da Família e das Sucessões)

**9ª Vara da Família e das Sucessões****10ª Vara da Família e das Sucessões****11ª Vara da Família e das Sucessões****1ª Vara Criminal**

1º Ofício Criminal

**2ª Vara Criminal**

2º Ofício Criminal

**1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher****2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**

Ofício de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (executa os serviços auxiliares das 1ª, 2ª e 3ª Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - Rodízio bienal de 30/11/2023 a 29/11/2025)

**3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher****Vara da Infância e da Juventude**

Ofício da Infância e da Juventude

**1ª Vara do Juizado Especial Cível**

Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível)

**2ª Vara do Juizado Especial Cível**



## **APARECIDA**

### **Diretoria do Fórum**

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

#### **1ª Vara**

1º Ofício de Justiça

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

(Cadeia Pública de Aparecida)

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Juizado Especial Cível e Criminal

#### **2ª Vara**

2º Ofício de Justiça

Infância e Juventude

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Potim

Setor de Execuções Fiscais (rodízio anual – de 02/08/2024 a 01/08/2025)

## **Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial**

### **SEMA 1.2**

#### **SEMA 1.1.2**

**Nº 2024/33.228 – CAMPINAS** - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator RICARDO DIP, no uso de suas atribuições legais, em 19/08/2024, exarou o seguinte despacho (fl. 232 dos autos): "**Visto**. Aguarde-se a decisão do eg. Conselho Nacional de Justiça na consulta 0003712-85.2024.2.00.0000, relativa à possibilidade de retroação da norma instituidora da prática do ajustamento de conduta. Oportunamente, conclusos."

**NOTA DE CARTÓRIO:** O processo nº 2024/33.228 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

**ADVOGADOS(AS):** Levy Emanuel Magno - OAB/SP nº 107.041 e Ana Paula Alves Magno - OAB/SP nº 359.103.

**Nº 2024/49.839 – CAMPINAS** - O Excelentíssimo Senhor Doutor THIAGO BALDANI GOMES DE FILIPPO, no uso de suas atribuições legais, em 19/08/2024, exarou o seguinte despacho (fl. 593 dos autos): "**Vistos. Fl. 591:** em razão dos compromissos institucionais previamente assumidos pela i. testemunha, **acolho** os argumentos para postergar a sua oitiva para o período vespertino, a partir das 13h30, do mesmo dia 26 de agosto p.f., mantidas as demais oitivas para o período da manhã, como já determinado. Aguarde-se a audiência. Intimem-se."

**NOTA DE CARTÓRIO:** O processo nº 2024/49.839 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

**ADVOGADOS(AS):** Átila Pimenta Coelho Machado - OAB/SP nº 270.981, Luiz Augusto Sartori de Castro - OAB/SP nº 273.157, Gabriela Camargo Correa - OAB/SP nº 398.773, Giovana Dutra de Paiva – OAB/SP nº 357.613, Luna Perel Harari - OAB/SP nº 357.651 e outros.

#### **DISTRIBUIÇÃO – ÓRGÃO ESPECIAL**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARTUR CESAR BERETTA DA SILVEIRA**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, comunica que, no **dia 19/08/2024**, foi distribuído o seguinte expediente:

**Nº 2024/93.410 – CAPITAL** - Desembargador Damião Cogan

**ADVOGADOS(AS):** Rui Celso Reali Fragoso - OAB/SP nº 60.332, José Pedro Silva Costa - OAB/SP nº 20.741, José Emmanuel Burle Filho - OAB/SP nº 26.661, Paulo Rubens Soares Hungria Junior - OAB/SP nº 33.628, Luís Gustavo Casillo Ghideti - OAB/SP nº 271.957, Marcela de Deo Fragoso – OAB/SP nº 287.575, Ricardo de Deo Fragoso – OAB/SP nº 331.956, Ceres Lina Behmer – OAB/SP nº 114.781 e Ana Clara Chaves Maneira - OAB/SP nº 466.417.